

DECRETO Nº 19597/2023

Concede Licença para Casamento à servidora Daniela Malacarne.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER Licença para Casamento à servidora Licença para Casamento a servidora **DANIELA MALACARNE**, matrícula funcional 19616-1, portadora da Cédula da Identidade nº 13.370.581-3/PR e CPF/MF nº 096.515.459-92, ocupante do cargo de provimento temporário de Professora de Educação Infantil com Habitação em Licenciatura Plena + Pós, lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/CMEI Sagrada Família, no período de 22 a 28 de abril de 2023, com base na alínea “a”, inciso VII, no artigo 10 da Lei 1875/2014 e suas alterações..

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 22 de abril de 2023.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de
abril do ano de dois mil e vinte e três, 62º ano de
emancipação.**

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças